



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 13/12/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 13 de 12 de 19
Neuônica de O.R.

PORTARIA nº 191/2019/SMECD
De 13 de dezembro de 2019

**"PRORROGA CONTRATO DE SERVIDOR
EM CARÁTER TEMPORÁRIO"**

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e no Decreto Municipal Nº 2680/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato em caráter temporário de **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 772.064.369-00, para atuar como Motorista de Ônibus no Transporte Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, nos Setores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na localidade de Rincão dos Muniz, neste município, a partir de **13 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - O período de prorrogação do contrato corresponde ao calendário escolar de 2020 do sistema municipal de ensino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 13 de dezembro de 2019.


ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2019

Câmara Municipal

SJC em 13/12/2019
Neuônica de O.R.
Prefeitura